

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 2/2026 - DRG-SAN/IFSP

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Contrato nº 68-154/2025

Processo nº 23305.014933/2025-11

Objeto: Reforma e adequação dos Pavimentos 1 e 2 do IFSP – Campus Santos

Empresa Contratada: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. – CNPJ nº 43.507.235/0001-87

Endereço: Av. Vila Ema, nº 807 – Vila Ema – São Paulo/SP – CEP 03156-001

Aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2026, os servidores **José Roberto da Silva e Juliana Barbara Moraes**, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº **68-154/2025**, procedem à formalização do presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente à obra de **reforma e adequação dos Pavimentos 1 e 2 do IFSP – Campus Santos** acompanhado de Leonardo Torti Representante Legal da Empresa UBIRATAN .

Considerando que o objeto contratual foi **recebido provisoriamente em 30 de junho de 2026**, mediante vistoria realizada pela fiscalização contratual;

Considerando que, por ocasião do recebimento provisório, foram identificadas pendências pontuais relacionadas a **ajustes em 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado, acabamentos em 06 (seis) janelas, serviços de pintura e ajustes finais na rede elétrica;**

Considerando que as pendências e os ajustes apontados no Termo de Recebimento Provisório foram devidamente executados e sanados pela empresa contratada, conforme verificação realizada pela fiscalização;

Considerando que, após a conclusão dos ajustes, não foram identificados vícios, defeitos ou incorreções aparentes que impeçam a aceitação definitiva dos serviços executados;

Considerando que a obra se encontra em condições adequadas de funcionamento e utilização para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais do IFSP – Campus Santos;

Considerando que os serviços executados foram objeto de acompanhamento e fiscalização durante a execução contratual e que, após as verificações realizadas, encontram-se em conformidade com as especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos e demais condições estabelecidas na contratação;

A fiscalização do contrato declara que a obra foi executada em conformidade com as condições contratuais e, após constatado o saneamento das pendências registradas no recebimento provisório, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** o objeto do Contrato nº **68-154/2025**, para todos os efeitos administrativos e legais, nos termos do art. 140, inciso I, alínea "b", da **Lei nº 14.133/2021**.

O presente recebimento definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela **solidez, segurança, qualidade, durabilidade e funcionalidade da obra**, permanecendo vigentes as responsabilidades civil, técnica e legal e as garantias aplicáveis, inclusive quanto a eventuais vícios ou defeitos que venham a ser posteriormente identificados.

E, para constar, lavra-se o presente **Termo de Recebimento Definitivo da Obra**, para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Santos/SP, 07 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente:

José Roberto da Silva
Fiscal do Contrato

Juliana Barbara Moraes

Diretora Administrativa IFSP

Leonardo Torti

Representante Legal da Empresa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SAN**, em 08/08/2026 11:02:13.
- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - CAI-SAN**, em 10/08/2026 15:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1221336

Código de Autenticação: 29a9737a88

